

PORTARIA CFO-SEC-55, de 20 de abril de 2016

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como representantes do Conselho Federal de Odontologia, no Banco de Ossos, junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), a partir desta data e pelo prazo de 01 (um) ano, os seguintes cirurgiões-dentistas:

titular: Fábio Giuberti Sucena Rasga (CRO-MT-CD-1938); e,

suplente: Sérgio Bartolomeu de Farias Martorelli (CRO-PE-CD-3000).

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 20 de abril 2016.

EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE